# EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA № 001/2025/SECEL/MT "EDITAL BOLSA TÉCNICO" PROJETO OLIMPUS

## HABILITAÇÃO PARCIAL

### **CATEGORIA TÉCNICO BASE**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO do Edital N. 01/2025/SECEL, designado pela Lei nº 11.679 de 03 de Março de 2022 e pelo Decreto nº 1.325 de 28 de março de 2022.

#### **INFORMAÇÕES:**

- 1. Os técnicos habilitados estão aptos para a próxima fase.
- 2. Os técnicos inabilitados poderão utilizar o RECURSO.

#### DOS RECURSOS:

- 1. O interessado poderá recorrer da decisão indeferitória da aptidão para o prosseguimento no certame, no prazo de 04 (quatro) dias corridos (11 a 14/04/2025).
- 2. O recurso deverá ser dirigido à comissão de habilitação, através do email <u>projetoolimpus@secel.mt.gov.br</u> (inserir o anexo VII, disponível no site da SECEL, e no assunto do email o nome completo do técnico).
- 3. Informações: 65 98174-0253.

N°	PROCESSO	NOME DO TÉCNICO	HABILITAÇÃO	PENDÊNCIAS
1	SECEL-PRO-2025/00893	ALEX JOSE DUARTE CAMPOS	HABILITADO	SEM PENDÊNCIAS.
2	SECEL-PRO-2025/00898	ALEXSANDER LUIS DE AQUINO COSTA	HABILITADO	SEM PENDÊNCIAS.
3	SECEL-PRO-2025/00915	ANA CRISTINA CORREA WAGNER	HABILITADA	SEM PENDÊNCIAS.
4	SECEL-PRO-2025/00917	ANA KAROLYNE DE CAMPOS SILVA	HABILITADA	SEM PENDÊNCIAS.
5	SECEL-PRO-2025/00919	ANDERSON NOBRE DE AMORIM	HABILITADO	SEM PENDÊNCIAS.
6	SECEL-PRO-2025/00924	ANDRÉIA LUIZA NÉIA COSSULIN	HABILITADA	SEM PENDÊNCIAS.
7	SECEL-PRO-2025/00932	BRUNO DE CASTRO GOMIDE	HABILITADO	SEM PENDÊNCIAS.

8	SECEL-PRO-2025/00934	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	INABILITADO	6.6.2.H. Declaração da entidade estadual de administração do desporto (Federação ou Confederação para as entidades paradesportivas que não tiverem sua respectiva federação) da sua modalidade (ANEXO IV) 6.6.2.I. Relação de Atletas e Resultados (ANEXO V); 6.6.2.J. Plano de trabalho anual de trabalho (ANEXO VI) - O plano de trabalho deve ter previsão de competições de Junho/2025 à Maio/2026 6.6.2.N. Técnicos de atletas não contemplados no BOLSA ATLETA 2024 deverão apresentar para cada resultado relacionado a DECLARAÇÃO DA RESPECTIVA CONFEDERAÇÃO.
9	SECEL-PRO-2025/00937	CARLOS ROBERTO PEDREIRO	HABILITADO	SEM PENDÊNCIAS.
10	SECEL-PRO-2025/00939	CICERO GOMES DA SILVA	INABILITADO	6.6.2.F. Cópia do registro do CREF-17, devidamente regularizado no Conselho Regional de Educação Física de Mato Grosso, dentro do prazo de validade;  Falta o verso do documento 6.6.2.J. Plano de trabalho anual de trabalho (ANEXO VI) - O plano de trabalho deve ter previsão de competições de Junho/2025 à Maio/2026 6.6.2.G. Declaração da (s) entidade (s) de prática desportiva (clube/associação/escola) (ANEXO III)  Falta assinatura do declarante 6.6.2.K. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, junto à Receita Federal 6.6.2.L. Certidão negativa referente a Pendências Tributárias e não Tributárias Controladas pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT, e pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT
11	SECEL-PRO-2025/00954	DANIELE VILELA ITACARAMBY	HABILITADA	SEM PENDÊNCIAS.
12	SECEL-PRO-2025/00955	DÉBORA ROSANA DE SOUZA BARRETO	HABILITADA	SEM PENDÊNCIAS.
13	SECEL-PRO-2025/00956	DEMETRIUS CORREA DE AGUIAR	HABILITADO	SEM PENDÊNCIAS.
14	SECEL-PRO-2025/00957	DJAMIL CARLOS PEREIRA LEITE	INABILITADO	6.6.2.H. Declaração da Federação ou (ANEXO IV) - o texto deve ser:  "técnico foi responsável por seus treinamentos no período da conquista do título (em 2023)". 6.6.2.I. Relação de Atletas e Resultados (ANEXO V); - competições relacionadas são de nível regional/estadual, não se enquadram nos critérios exigidos pelo edital. 6.6.2.N. Técnicos de atletas não contemplados no BOLSA ATLETA 2024 deverão apresentar para cada resultado relacionado a

				DECLARAÇÃO DA RESPECTIVA <b>CONFEDERAÇÃO.</b>
15	SECEL-PRO-2025/00959	EDER MARCELO DE MORAIS	DESISTENTE	TÉCNICO DESISTENTE
16	SECEL-PRO-2025/00962	ELVES SANTOS DE PINHO	HABILITADO	SEM PENDÊNCIAS
17	SECEL-PRO-2025/00961	ELTRON HENRIQUE ALVES MOREIRA	HABILITADO	SEM PENDÊNCIAS.
18	SECEL-PRO-2025/00963	EMANUEL NATAN VELASCO SILVA DE PAULA	HABILITADO	SEM PENDÊNCIAS.
19	SECEL-PRO-2025/00964	EMERSON RODRIGUES DOS SANTOS	HABILITADO	SEM PENDÊNCIAS.
20	SECEL-PRO-2025/00965	EMILSON ALEXANDRE BOAVENTURA	HABILITADO	SEM PENDÊNCIAS.
21	SECEL-PRO-2025/00966	ERIKA DE SOUZA TATEHIRA	INABILITADA	6.6.2.F. Cópia do registro do CREF-17, devidamente regularizado no Conselho Regional de Educação Física de Mato Grosso, dentro do prazo de validade;  Cópia do registro do CREF-17 está fora do prazo de validade 6.6.2.H. Declaração da Federação ou (ANEXO IV) - o texto deve ser:  "técnico foi responsável por seus treinamentos no período da conquista do título (em 2023)". 6.6.2.I. Relação de Atletas e Resultados (ANEXO V) - Os atletas BOLSISTAS relacionados não indicaram o técnico em seus processos do EDITAL BOLSA ATLETA 2024 6.6.2.N. Técnicos de atletas não contemplados no BOLSA ATLETA 2024 deverão apresentar para cada resultado relacionado a DECLARAÇÃO DA RESPECTIVA CONFEDERAÇÃO.
22	SECEL-PRO-2025/01030	FABRÍCIO DA SILVA GONÇALVES	HABILITADO	SEM PENDÊNCIAS.
23	SECEL-PRO-2025/00969	FERNANDO DE FIGUEIREDO BRIZOLA	HABILITADO	SEM PENDÊNCIAS.
24	SECEL-PRO-2025/00970	FERNANDO HENRIQUE DIAS GONÇALVES	INABILITADO	As competições apresentadas NÃO se enquadram nos critérios exigidos pelo Edital pois são de nível regional/estadual). 6.6.2.N. Técnicos de atletas não contemplados no BOLSA ATLETA 2024 deverão apresentar para cada resultado relacionado a DECLARAÇÃO DA RESPECTIVA CONFEDERAÇÃO.
25	SECEL-PRO-2025/00971	FLAVIA ZELINDA FERNANDES	HABILITADA	SEM PENDÊNCIAS.
26	SECEL-PRO-2025/00973	GILSON CASSEMIRO DE LIMA	HABILITADO	SEM PENDÊNCIAS.
27	SECEL-PRO-2025/00941	JESSIKA GESYANE DAL POZZO	HABILITADA	SEM PENDÊNCIAS.
28	SECEL-PRO-2025/00938	JHENNIFER CAROLINA DE ALMEIDA ALVES	HABILITADA	SEM PENDÊNCIAS.
29	SECEL-PRO-2025/00933	JOÃO CLEITO OLIVEIRA DE SOUZA	INABILITADO	5.1.II - estar em atividade profissional, na função de técnico desportivo, há no mínimo 2 (dois) anos; 5.1.III - estar registrado perante o Conselho Regional de Educação

modalidade (ANEXO IV) 6.6.2.M. Certidão Negativa de Débitos Municipais da cidade de residência do proponente (consultar a prefeitura local);  30 SECEL-PRO-2025/00916 KARYNA AIRES DA SILVA HABILITADA SEM PENDÊNCIAS.  5.5.1 Devem apresentar resultados em eventos ocorridos no an 2023. 6.6.1.B. Dados e extrato de conta bancária do proponente - deve conter o nome do beneficiário, juntamente com a agência e con 6.6.2.H. Declaração da Federação ou (ANEXO IV) - o texto deve se "técnico foi responsável por seus treinamentos no período da conquista do título (em 2023)".6.6.2.J. Plano de trabalho anual of trabalho (ANEXO VI) - O plano de trabalho deve ter previsão de competições de Junho/2025 à Maio/2026 6.6.2.H. Declaração da entidade estadual de administração do desporto (Federação ou Confederação para as entidades					Física - CREF (CREF-17); dentro do prazo de validade; 5.1.VIX - Técnico de modalidades Paralímpicas e Surdolimpícas, comprovar atuação com o mínimo de 03(três)atletas registrados em sua respectiva Entidade Representativa, que se encontram em treinamento regular; 5.1.V - estar filiado à entidade estadual de administração do desporto do Estado de Mato Grosso ou, no caso de inexistência de entidade estadual regional, à entidade nacional de administração do desporto; 6.6.2.J. Plano de trabalho anual de trabalho (ANEXO VI) - O plano de trabalho deve ter previsão de competições de Junho/2025 à Maio/2026 6.6.2.C. Comprovante de Endereço em Mato Grosso do ano de 2022; 6.6.2.D. Comprovante de Endereço em Mato Grosso do ano de 2024; 6.6.2.I. Relação de Atletas e Resultados (ANEXO V); Atleta relacionado não foi contemplado no edital 003/2024/BOLSA ATLETA e o documento está sem assinatura do atleta. No documento deve ser relacionado o nome da competição, ano e a colocação do atleta. 6.6.2.N. Técnicos de atletas não contemplados no BOLSA ATLETA 2024 deverão apresentar para cada resultado relacionado a
paradesportivas que não tiverem sua respectiva federação) da su modalidade (ANEXO IV) 6.6.2.M. Certidão Negativa de Débitos Municipais da cidade de residência do proponente (consultar a prefeitura local); 30 SECEL-PRO-2025/00916 KARYNA AIRES DA SILVA HABILITADA SEM PENDÊNCIAS.  5.5.1 Devem apresentar resultados em eventos ocorridos no an 2023. 6.6.1.B. Dados e extrato de conta bancária do proponente - deve conter o nome do beneficiário, juntamente com a agência e con 6.6.2.H. Declaração da Federação ou (ANEXO IV) - o texto deve s "técnico foi responsável por seus treinamentos no período da conquista do título (em 2023)".6.6.2.J. Plano de trabalho anual od trabalho (ANEXO VI) - O plano de trabalho deve ter previsão de competições de Junho/2025 à Maio/2026 6.6.2.H. Declaração da entidade estadual de administração do desporto (Federação ou Confederação para as entidades					DECLARAÇÃO DA RESPECTIVA CONFEDERAÇÃO. 6.6.2.H. Declaração da entidade estadual de administração do
residência do proponente (consultar a prefeitura local);  SECEL-PRO-2025/00916 KARYNA AIRES DA SILVA SEM PENDÊNCIAS.  5.5.1 Devem apresentar resultados em eventos ocorridos no an 2023. 6.6.1.B. Dados e extrato de conta bancária do proponente - deve conter o nome do beneficiário, juntamente com a agência e con 6.6.2.H. Declaração da Federação ou (ANEXO IV) - o texto deve su técnico foi responsável por seus treinamentos no período da conquista do título (em 2023)".6.6.2.J. Plano de trabalho anual de trabalho (ANEXO VI) - O plano de trabalho deve ter previsão de competições de Junho/2025 à Maio/2026 6.6.2.H. Declaração da entidade estadual de administração do desporto (Federação ou Confederação para as entidades					paradesportivas que não tiverem sua respectiva federação) da sua modalidade (ANEXO IV)
30 SECEL-PRO-2025/00916 KARYNA AIRES DA SILVA  HABILITADA SEM PENDÊNCIAS.  5.5.1 Devem apresentar resultados em eventos ocorridos no an 2023. 6.6.1.B. Dados e extrato de conta bancária do proponente - deve conter o nome do beneficiário, juntamente com a agência e con 6.6.2.H. Declaração da Federação ou (ANEXO IV) - o texto deve s "técnico foi responsável por seus treinamentos no período da conquista do título (em 2023)".6.6.2.J. Plano de trabalho anual de trabalho (ANEXO VI) - O plano de trabalho deve ter previsão de competições de Junho/2025 à Maio/2026 6.6.2.H. Declaração da entidade estadual de administração do desporto (Federação ou Confederação para as entidades					,
5.5.1 Devem apresentar resultados em eventos ocorridos no an 2023. 6.6.1.B. Dados e extrato de conta bancária do proponente - deve conter o nome do beneficiário, juntamente com a agência e con 6.6.2.H. Declaração da Federação ou (ANEXO IV) - o texto deve s "técnico foi responsável por seus treinamentos no período da conquista do título (em 2023)".6.6.2.J. Plano de trabalho anual de trabalho (ANEXO VI) - O plano de trabalho deve ter previsão de competições de Junho/2025 à Maio/2026 6.6.2.H. Declaração da entidade estadual de administração do desporto (Federação ou Confederação para as entidades	30	SECEL-PRO-2025/00916	KARYNA AIRES DA SII VA	HABILITADA	
conter o nome do beneficiário, juntamente com a agência e con 6.6.2.H. Declaração da Federação ou (ANEXO IV) - o texto deve su trécnico foi responsável por seus treinamentos no período da conquista do título (em 2023)".6.6.2.J. Plano de trabalho anual de trabalho (ANEXO VI) - O plano de trabalho deve ter previsão de competições de Junho/2025 à Maio/2026 6.6.2.H. Declaração da entidade estadual de administração do desporto (Federação ou Confederação para as entidades		111111111111111111111111111111111111111			5.5.1 Devem apresentar resultados em eventos ocorridos no ano de
trabalho (ANEXO VI) - <b>O plano de trabalho deve ter previsão de competições de Junho/2025 à Maio/2026</b> 6.6.2.H. Declaração da entidade estadual de administração do desporto (Federação ou Confederação para as entidades					· · · ·
	31	SECEL-PRO-2025/00914	LEANDRO GOMES DA SILVA	INABILITADO	competições de Junho/2025 à Maio/2026 6.6.2.H. Declaração da entidade estadual de administração do

				site da SECEL
				6.6.2.M. Certidão Negativa de Débitos Municipais da cidade de
				residência do proponente (consultar a prefeitura local) - ilegível
				6.6.2.N. Técnicos de atletas não contemplados no BOLSA ATLETA
				2024 deverão apresentar para cada resultado relacionado a
				DECLARAÇÃO DA RESPECTIVA CONFEDERAÇÃO.
				SEM PENDÊNCIAS.
32	SECEL-PRO-2025/00910	LILIAN CRISTIANE COSTA SILVA	HABILITADO	
33	SECEL-PRO-2025/00909	LUCIANA MAFRA STEFANELLO	HABILITADA	SEM PENDÊNCIAS.
34	SECEL-PRO-2025/00905	LUCIENE RODRIGUES DE CARVALHO	HABILITADA	SEM PENDÊNCIAS.
35	SECEL-PRO-2025/00907	LUCIANO MOIA ZAMPERLINI	HABILITADO	SEM PENDÊNCIAS.
36				6.6.1.B. Dados e extrato de conta bancária do proponente - <b>não</b>
	SECEL-PRO-2025/00901	LUIZ CARLOS PEREIRA DE MELO	INABILITADO	contém agência e conta .
	3ECEE-1 NO-2023/00301	LOIZ CANLOS I ENLINA DE MILLO	INABILITADO	As competições apresentadas são de nível regional, não atendendo,
				portanto, aos requisitos estabelecidos no presente edital.
37	SECEL-PRO-2025/00899	LUIZ MATEUS COTY	HABILITADO	SEM PENDÊNCIAS.
38	SECEL-PRO-2025/00976	MAISA DIELY BRITO BARCELO	HABILITADA	SEM PENDÊNCIAS.
20	SECEL-PRO-2025/00977	MANOEL AUGUSTO STAHLSCHMIDT	INABILITADO	6.6.2.K. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais
39				e à Dívida Ativa da União, junto à Receita Federal
40	SECEL-PRO-2025/00978	MÁRCIA CHRISTINA DE FIGUEIREDO BRIZOLA	HABILITADA	SEM PENDÊNCIAS.
41	SECEL-PRO-2025/00980	MARCOS JOÃO OLIVEIRA DA LUZ	HABILITADO	SEM PENDÊNCIAS.
42	SECEL-PRO-2025/00981	MARCOS THIAGO STABILE DOS SANTOS	HABILITADO	SEM PENDÊNCIAS.
43	SECEL-PRO-2025/00986	MICHELLI STUCHI DE SOUZA	INABILITADA	6.6.2.I. Relação de Atletas e Resultados (ANEXO V) - A atleta mencionada como "atleta contemplada" não é bolsista no Bolsa Atleta de 2024 e atleta relacionado como "não contemplado", não possui resultado válido 6.6.2.L. Certidão negativa referente a Pendências Tributárias e não Tributárias Controladas pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT, e pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT
44	SECEL-PRO-2025/00988	MILTON CARLOS SILVEIRA	HABILITADO	SEM PENDÊNCIAS.
45	SECEL-PRO-2025/00991	OLIENE MATOS	HABILITADA	SEM PENDÊNCIAS.
46	SECEL-PRO-2025/00992	PATRICIA DANTAS AMORIM	HABILITADA	SEM PENDÊNCIAS.
47	SECEL-PRO-2025/00993	PAULA SOARES FRANCISCO	HABILITADA	SEM PENDÊNCIAS.
48	SECEL-PRO-2025/00995	RAFAEL DA SILVA FRANÇA	HABILITADO	SEM PENDÊNCIAS.
49	SECEL-PRO-2025/00994	PAULO COELHO FERREIRA	HABILITADO	SEM PENDÊNCIAS.
50	SECEL-PRO-2025/00996	RAUL RABELLO ORDAKOWSKI	HABILITADO	SEM PENDÊNCIAS.
51	SECEL-PRO-2025/00999	RICARDO LOURENÇO BARBOSA	HABILITADO	SEM PENDÊNCIAS.
52	SECEL-PRO-2025/01001	RICARDO ROYES DOS SANTOS DE	HABILITADO	SEM PENDÊNCIAS.

		MOURA		
53	SECEL-PRO-2025/01002	ROBERTO PEREIRA FEIJÓ	HABILITADO	SEM PENDÊNCIAS.
54	SECEL-PRO-2025/01003	RODRIGO RAFAEL PIRES DA SILVA	INABILITADO	6.6.2.C. Comprovante de Endereço em Mato Grosso do ano de 2022; 6.6.2.I. Relação de Atletas e Resultados (ANEXO V); 6.6.2.J. Plano de trabalho anual de trabalho (ANEXO VI) - O plano de trabalho deve ter previsão de competições de Junho/2025 à Maio/2026
55	SECEL-PRO-2025/01005	RONAN RAFAEL BARBOSA DE ALMEIDA	HABILITADO	SEM PENDÊNCIAS.
56	SECEL-PRO-2025/01007	SELBER LUIZ BARROS MEIRA	HABILITADO	SEM PENDÊNCIAS.
57	SECEL-PRO-2025/01010	SILVIO ANDRE LOUREIRO DE LIMA	HABILITADO	SEM PENDÊNCIAS.
58	SECEL-PRO-2025/01012	TELMA ASSIS LEMOS	HABILITADA	SEM PENDÊNCIAS.
59	SECEL-PRO-2025/01020	WANDERSON ALMEIDA DA CUNHA	HABILITADO	SEM PENDÊNCIAS.

\_\_\_\_\_

Comissão de Habilitação Edital 01/2025/SECEL – BOLSA TÉCNICO

Cuiabá, 10 de abril de 2025.